



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09.095/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.932/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO, COM CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDES CREDENCIADAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13.098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, referente ao valor dos itens do contrato citados em anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 361.866,41 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, sendo que para o **ITEM 1 (GASOLINA COMUM)**, é de **R\$ 240.908,89 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, já para o **ITEM 4 (DIESEL S10)**, é de **R\$ 120.761,52 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, para o **ITEM 5 (ARLA 32)**, é de **R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte dois por cento) ao valor contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

\***Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:** 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 339030000000 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

\***Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:** 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 270400000000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**



---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de novembro de 2023.

---

**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA APARECIDA DE LIMA  
LIMA:31573701890  
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

---

**PATRICIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**